



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.080, DE 07 DE JULHO DE 1.992
(Projeto de Lei nº 129/92, de autoria
do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zano
ti).

Dá nome de "SALVADOR RODRIGUES DE
MORAES" a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis a-
prova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua nº 16, localizada no Conjunto Habitacio
nal Fiesp/Ciesp, passa a denominar-se RUA SAL
VADOR RODRIGUES DE MORAES.

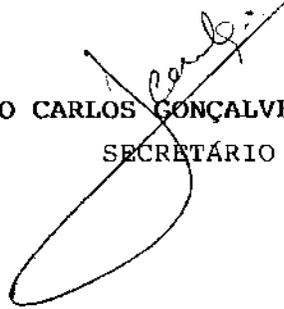
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 1.992


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos em 07 de Julho de
1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001349 JUL 92 14 13 03